DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO

de 17 de maio de 2013

que autoriza um laboratório na Croácia a realizar testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica

[notificada com o número C(2013) 2783]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/224/UE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2000/258/CE do Conselho, de 20 de março de 2000, que designa um instituto específico responsável pela fixação dos critérios necessários à normalização dos testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica [1], nomeadamente o artigo 3.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) A Decisão 2000/258/CE designa a *Agence française de sécurité sanitaire des aliments* (AFSSA) em Nancy, França (integrada desde 1 de julho de 2010 na *Agence nationale de sécurité sanitaire de l'alimentation, de l'environnement et du travail*, ANSES), como instituto específico responsável pela fixação dos critérios necessários à normalização dos testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica.

(2) A referida decisão prevê que a ANSES documente a avaliação dos laboratórios de países terceiros que se candidataram para proceder a testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica.

(3) Ao adotar a Decisão de Execução 2012/304/UE da Comissão, de 11 de junho de 2012, que autoriza laboratórios na Croácia e no México a proceder a testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica [2], a Comissão autorizou o laboratório para a raiva e virologia geral do Instituto de Veterinária croata a realizar testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica.

(4) No seguimento do relatório de avaliação desfavorável elaborado pela ANSES em 3 de setembro de 2012, a autorização concedida àquele laboratório foi retirada em conformidade com a Decisão 2010/436/UE da Comissão, de 9 de agosto de 2010, que aplica a Decisão 2000/258/CE do Conselho no que se refere às provas de proficiência para efeitos de manter as autorizações dos laboratórios para realizar testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica [3].

(5) A autoridade competente da Croácia apresentou um pedido de reaprovação do laboratório para a raiva e virologia geral do Instituto Veterinário croata, que é apoiado por um relatório de avaliação favorável elaborado para aquele laboratório pela ANSES, em 15 de fevereiro de 2013.

(6) A autoridade competente da Croácia informou também oficialmente a Comissão de que o nome do laboratório tinha mudado.

(7) Por conseguinte, o referido laboratório deve ser autorizado a realizar testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica em cães, gatos e furões.

(8) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Nos termos do artigo 3.º, n.º 2, da Decisão 2000/258/CE, autoriza-se o seguinte laboratório a realizar testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica em cães, gatos e furões:

Laboratório para a raiva (*Croatian National Reference Laboratory for Rabies*) do Instituto Veterinário croata
Savska cesta 143
10000 Zagreb
Croácia

Artigo 2.º

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de junho de 2013.

Artigo 3.º

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 17 de maio de 2013.

Pela Comissão

Tonio BORG

Membro da Comissão

[1] JO L 79 de 30.3.2000, p. 40.
[2] JO L 152 de 13.6.2012, p. 50.
[3] JO L 209 de 10.8.2010, p. 19.